

PORTARIA Nº 2711/SPO, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso teórico de Piloto Privado de Avião da Falcon Escola de Aviação Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.144181/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da Falcon Escola de Aviação Ltda., situada à Rua Leolinda Bacelar Lima, nº 20, Bairro Centro, Feira de Santana - BA - CEP: 44001-240.

Art. 2º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Piloto Privado de Avião, da Falcon Escola de Aviação Ltda., situada à Rua Leolinda Bacelar Lima, nº 20, Bairro Centro, Feira de Santana - BA - CEP: 44001-240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO